



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3330-0500

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

São Sebastião do Rio verde, MG, 02 de fevereiro de 2026.

Ofício nº. 422 /2026

Assunto: Projeto de Lei, encaminha

Serviço: Gabinete do Prefeito

Sra. Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, servimo-nos do presente para encaminhar o Projeto de Lei Complementar que **“Amplia as vagas do cargo de Professor I de Apoio Especializado em Educação Especial”, autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências.**

Sem mais para o momento, envio saudações e me coloco a disposição.

Atenciosamente.

Paulo Henrique de Souza Pinto
Prefeito Municipal

À Sra.

Vereadora Yara Regina Paes Pinto

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 33/2026
Hora 16:14 Data: 02/02/2026
Responsável:



MENSAGEM

À Sra.
Vereadora YARA REGINA PAES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Senhora Presidente, Senhores/as Vereadores/as:

Encaminho a esta Colenda Câmara o Projeto de Lei em anexo, que propõe a ampliação das vagas do cargo de Professor I – Apoio Especializado em Educação Especial, e autoriza a contratação temporária de até 03 (três) profissionais para a mesma função, aproveitando os candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município para esta função. Este acréscimo de profissionais, sendo um permanente e 3 temporários, busca fortalecer e adequar a estrutura de atendimento educacional especializado em nossa Rede Municipal de Ensino.

A Lei nº 1.030, de 26 de abril de 2022, criou inicialmente cinco cargos de Professor I – Apoio Pedagógico para atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais. No entanto, houve um equívoco legislativo ao vincular esses cargos ao quadro geral de servidores (Lei nº 765/2006), quando deveriam integrar a Carreira do Magistério Público Municipal (Lei nº 774/2006). Este Projeto de Lei também corrige essa inconformidade, assegurando a adequada inserção desses profissionais no seu respectivo plano de carreira.

A necessidade de criação de mais uma vaga permanente justifica-se pela crescente demanda e pela importância contínua de um acompanhamento pedagógico qualificado para os alunos com necessidades educacionais especiais, assegurando a inclusão e o desenvolvimento pleno dessas crianças em nosso sistema de ensino. A vaga criada permitirá o provimento de mais um dos candidatos aprovados no concurso público vigente, realizado em 2022 e homologado em 2023, cujo prazo de validade foi prorrogado.

Além disso, propomos a autorização para a contratação por tempo determinado de até 03 (três) Professores I – Apoio Especializado em Educação Especial. É fundamental reconhecer a natureza volátil e flutuante da demanda por esses profissionais, que pode variar significativamente a cada ano letivo, conforme o número e o perfil dos alunos que necessitam de apoio especializado.

Assim, diante dessa imprevisibilidade, a contratação temporária, neste caso, é a ferramenta mais adequada para assegurar a flexibilidade necessária e a pronta resposta às necessidades educacionais de nossos alunos com necessidades especiais de acompanhamento.

Cumprindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), em especial o disposto nos artigos 16 e 17, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro desta proposta, para o exercício em que entrar em vigor e os dois subsequentes, segue em anexo a este Projeto de Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde – MG

Por estas razões, solicito a análise e aprovação deste Projeto de Lei, que contribuirá significativamente para o bom funcionamento dos serviços públicos de nossa Prefeitura e para a promoção de uma educação mais equitativa e eficiente.

Por estas razões, solicitamos a aprovação deste projeto de lei em caráter de URGÊNCIA, o que contribuirá significativamente para o bom funcionamento dos serviços públicos de nossa Prefeitura.

São Sebastião do Rio Verde, 02 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "PHS".

PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº ____/2026

Amplia as vagas do cargo de “Professor I de Apoio Especializado em Educação Especial”, autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas do cargo efetivo de “Professor I de Apoio Especializado em Educação Especial”, criado pela Lei municipal nº 1.030/2022 no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, vinculado à Carreira do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei nº 774/2006, passando de 5 (cinco) para 6 (seis) vagas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Denominação do Cargo	Nº de vagas existentes	Nº de vagas criadas por esta lei	Total de vagas atualizado
Professor I – Apoio Especializado em Educação Especial	05	01	06

Parágrafo único. O nível de vencimento, os requisitos de provimento, as atribuições, a escolaridade exigida e a jornada de trabalho aplicáveis ao cargo indicado neste artigo são aqueles constantes na Lei nº 1.030, de 26 de abril de 2022, e suas eventuais modificações, que integram o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, contido na Lei nº 774, de 16 de outubro de 2006.

Art. 2º. O recrutamento para o cargo de que dispõe o artigo 1º será feito mediante concurso público, de acordo com as normas gerais pertinentes ao regime jurídico estatutário.

Art. 3º. Nos termos do art. 39, § 1º, inciso XII, da Lei nº 765/2006, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a contratação temporária de até 03 (três) profissionais para a função de “Professor I de Apoio Especializado em Educação Especial”, a fim de suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionada ao atendimento de **demandas excepcionais no ano letivo de 2026**.

§ 1º. O critério de seleção dos profissionais para as contratações ora autorizadas por este artigo será a lista de classificação final do concurso público vigente para o respectivo cargo, mas não gerando direito de nomeação aos contratados, por se tratar de necessidade temporária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde – MG

§ 2º. Caso se esgote a lista de candidatos de que trata o § 1º, sem o preenchimento de todas as vagas previstas no *caput*, a seleção dos profissionais faltantes dar-se-á mediante a realização de processo seletivo simplificado.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 02 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO", is placed over the typed name below it.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

Criação de 4 Vagas de Professores de Apoio, 1 Vaga de Farmacêutico e 1 Vaga de Auxiliar de Saúde Bucal, em dois Projetos de Lei

Alteração das despesas com pessoal conforme Anexo I

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2025

Gasto anual obtido até dezembro de 2025	11.185.695,69
Receita Corrente Líquida até dezembro de 2025	27.741.225,76
Percentual de gasto no período	40,32%

Média dos gastos mensais com pessoal apurados entre Agosto e Novembro de 2025	855.630,83
Acréscimo da contribuição previdênciária de 4% para 2026, conforme reoneração da folha	29.436,11
Total dos gastos mensais projetados, considerada a Contribuição Patronal de 16% + 2%	885.066,94
Total dos gastos projetados para o ano, considerada a Contribuição Patronal de 16% + 2%	11.505.870,22

Despesas Criadas pelos presentes Projetos de Lei, conforme Anexos I	19.374,69
Nova Despesa Projetada para um ano	258.328,52

Projeção dos gastos com pessoal para um ano	11.764.198,74
---	---------------

Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até Dezembro de 2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%)	28.923.001,98
---	---------------

Percentual de gastos projetado para um ano	40,67%
--	--------

LIMITES:	
Limite Prudencial da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000)	51,30%
Limite Constitucional da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000)	54,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Criação de 4 Vagas de Professores de Apoio, 1 Vaga de Farmacêutico e 1 Vaga de Auxiliar de Saúde Bucal, em dois Projetos de Lei

DESCRÍÇÃO DA DESPESA

Alteração das despesas com pessoal conforme Anexo I

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 30/11/2025

Gasto anual obtido até dezembro de 2025	11.185.695,69
Receita Corrente Líquida até dezembro de 2025	27.741.225,76
Percentual de gasto no Período	40,32%

Relatório Focus Pesquisa do Banco Central do Brasil em 19/01/2026

IPCA			
2025	2026	2027	2028
4,26%	4,02%	3,80%	3,50%
Realizado	Previsão	Previsão	Previsão

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DO PROJETO DE LEI - PREVISÃO

Custo mensal das novas despesas criadas	19.374,69
Custo anual da despesa criada, com 13º e 1/3 de férias	258.328,52
Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até Dezembro de 2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%)	28.923.001,98
Custo em percentual da despesa com pessoal em relação a RCL	0,89%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO

Gastos com Pessoal previstos após a aprovação dos Projetos de Lei	11.764.198,74
Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até Dezembro de 2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%)	28.923.001,98

Percentual de gastos com Pessoal anual projetado + reoneração de 4% da Folha	40,67%
--	--------

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de	0,89%
O que projeta o gasto anual com pessoal de	40,67%

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para Janeiro de 2026			
MÊS	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
JANEIRO	19.374,69	20.836,72	21.628,52
FEVEREIRO	19.374,69	20.836,72	21.628,52
MARÇO	19.374,69	20.836,72	21.628,52
ABRIL	19.374,69	20.836,72	21.628,52
MAIO	19.374,69	20.836,72	21.628,52
JUNHO	19.374,69	20.836,72	21.628,52
JULHO	19.374,69	20.836,72	21.628,52
AGOSTO	19.374,69	20.836,72	21.628,52
SETEMBRO	19.374,69	20.836,72	21.628,52
OUTUBRO	19.374,69	20.836,72	21.628,52
NOVEMBRO	19.374,69	20.836,72	21.628,52
DEZEMBRO	19.374,69	20.836,72	21.628,52
13º e 1/3 Férias	25.832,27	27.712,84	28.765,93
Soma	258.328,52	277.753,49	288.308,12

pw
ed
MSQ

Os valores para 2026 estão no relatório acima. Os valores para 2027 e 2028 foram corrigidos com base no Relatório de previsão do IPCA da Pesquisa Focus Relatório de Mercado - Mediana/ Agregada, do Banco Central do Brasil, em 19/01/2026, sendo 4,02% a previsão de inflação para 2026 aplicável em 2027 e 3,80% a inflação para 2027 aplicável em 2028, mais a diferença da desoneração das obrigações patronais da folha de vencimentos em 2026 e 2027.

Art. 16, § 2º, Lei Complementar nº 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O TRIÊNIO 2026/2028

Exercício de 2026	Exercício de 2027	Exercício de 2028
RCL prevista para 2026 = RCL de 2025 + 4,26% referente ao IPCA 2025	RCL/2027= RCL prevista para 2026 + 4,02% referente Previsão da Inflação do IPCA para 2026, Pesquisa Focus	RCL/2028 = RCL prevista para 2027 + 3,80% referente Previsão da Inflação do IPCA para 2027, Pesquisa Focus
28.923.001,98	30.085.706,66	31.228.963,51

Cálculo da Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026		
RCL de 2025		27.741.225,76
IPCA realizado em 2025	4,26%	1.181.776,22
Receita Corrente Líquida Prevista para 2026		28.923.001,98

Para a Receita Corrente Líquida (RCL) de 2026 foi utilizado o valor da Receita Corrente Líquida (RCL) até Dezembro de 2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025.

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA O TRIÊNIO 2026/2028		
Exercício de 2026	Exercício de 2027	Exercício de 2028
Despesas Previstas para 2026 conforme Projeção de Pessoal acima	Despesa com pessoal 2027 mais a previsão do IPCA 4,02% da Pesquisa Focus	Despesa com pessoal 2028 mais a previsão do IPCA 3,80% da Pesquisa Focus
11.764.198,74	12.651.937,14	13.132.710,75
40,67%	42,05%	42,05%

TIPO DE DESPESA			
x	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

DESCRIPÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES			
Pagamento das despesas criadas nos Projetos de Leis presentes			

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
x	Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Tesouro Municipal e da Educação.

Disponibilidade de Recursos Ordinários e da Educação em 31/12/2025
R\$ 2.222.971,57

FONTES DE RECURSOS

X	TESOURO MUNICIPAL			CONVÊNIO
	FUNDO MUN. SAÚDE		X	FUNDEB

Dotações da Prefeitura

Dotações Orçamentárias

3.1.90.13.00.2.04.01.12.365.0004.2.0030 - Encargos
3.1.90.13.00.2.04.01.12.361.0004.2.0029 - Encargos
3.1.90.11.00.2.04.01.12.361.0004.2.0029 - Vencimentos
3.1.90.11.00.2.04.01.12.365.0004.2.0030 - Vencimentos
3.1.90.04.00.2.05.01.10.301.0005.2.0040 - Vencimentos
3.1.90.11.00.2.05.04.10.303.0005.2.0053 - Vencimentos

Art. 16, Inciso II, §1º, Lei Complementar nº 101/2000

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado ocorrerão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constante nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2026 e compromisso de alocação dos recursos nos orçamentos de 2027 e 2028.

ASSINATURAS

Em 02/02/2026

Em 02/02/2026

Tesoureiro

Contador

Em 02 / 02 / 2026



Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

jan/26

ANEXO I

CRIAÇÃO DE VAGAS EM CARGOS EXISTENTES

Projeto de Lei nº _____ de 2025

QTD	CARGOS	FORMA DE PROVIMENTO	VENCIMENTO UNITÁRIO		VENCIMENTO TOTAL
1	Farmacêutico	Efetivo	2.579,00		2.579,00
1	Auxiliar de Saúde Bucal	Efetivo	1.972,00		1.972,00
Previdência Social (18%)					464,22
Custo das vagas a serem preenchidas					5.015,22




CRIAÇÃO DE VAGAS EM CARGOS EXISTENTES

Projeto de Lei nº _____ de 2025

QTD	CARGOS	FORMA DE PROVIMENTO	VENCIMENTO UNITÁRIO		VENCIMENTO TOTAL
4	Professor de Apoio	Efetivo	3.042,26		12.169,04
Previdência Social (18%)					2.190,43
Custo das vagas a serem preenchidas					14.359,47

Valor do aumento de Despesas	19.374,69
------------------------------	-----------

- * Os vencimentos nominais acima, das vagas criadas, estão com valores relativos ao ano de 2025, considerando que, neste momento, ainda não há o valor da revisão para o ano de 2026.